



PORTARIA Nº. 0449/2021

Nº. Publ.	449	2021
Data da Publ.	14	09/21
Data Saída	14	10/21
Resp. pela Publ.		
Nome:	Tomie	

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 067/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública primar de forma rigorosa pelos princípios da legalidade e eficiência, previstos na Constituição Federal, art. 37, *caput*;

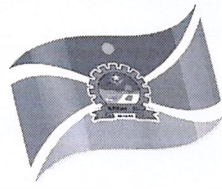
CONSIDERANDO que em decorrência do momento peculiar que a sociedade está passando; decorrente da pandemia COVID-19, e conseqüente sobre tarefas dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a comissão revisional processante em assembleia ordinária postulou a prorrogação de prazo de processamento;

CONSIDERANDO que em decorrência da pandemia não foram possíveis exaurir os ritos previstos no art. 227, parágrafo único, da Lei Municipal 1.729;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da revisional de processo administrativo decorrente da Portaria 067/2021, pelo prazo de mais 30 dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria 335/2021, com o fim de conclusão dos trabalhos;

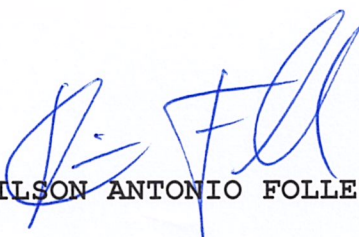


PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor, na data de sua publicação.

Comunique, publique e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2021.



EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Alberto Antonio Grasel

Secretário Municipal de Administração